

5
92
Baldim

Secretaria

Ofício nº 317/67.

Assunto:- Remate projeto de lei à sanção.

Em 22 de junho de 1967.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às
mão de Vossa Excelentia, para os devidos fins de
sanção e promulgação, o inclusive projeto de lei nº
18/67 junto o autografo nº 16/67, e que dispõe sobre
a aquisição de um trator de esteiras de fabri-
cação, ficando aberto para tanto um crédito espe-
cial no montante de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e
quinhentos cruzeiros novos), aprovado por esta Câ-
mara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno d
esta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para
que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade,
as expressões do meu alto apreço e distinta consi-
deração.

Presidente


José Maria Balieiro

Ao

Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
D.D. Prefeito Municipal de
Barueri